

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 368/2009-GP**

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 25ª Zona Eleitoral – Caicó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 9 de julho de 2009, e

Considerando o que consta dos Protocolos n.º 22583/2009 e n.º 22806/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Luiz Antônio Tomaz do Nascimento, Juiz de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 25ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão do exercício da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral.

Natal, 6 de agosto de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente